



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 010/18, de 16 de fevereiro de 2018.

“REGULAMENTA CESSÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidas pela Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG ao cessionário Instituto de Previdência Municipal – IPREM os mencionados nos incisos abaixo:

I – Comissão de Licitação – Nomeada pelo DECRETO Nº. 001/2018, de 02 de janeiro de 2018;

II – Assessoria Jurídica – Nomeada pelo DECRETO Nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017;

Artigo 3º - A cessão da assessoria jurídica será específica para emissão de pareceres acerca de processos de aposentadorias ou outros benefícios vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões.

Artigo 4º - É do órgão cedente o ônus pela remuneração dos servidores públicos cedidos.

Paragrafo Único: A Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica será cedida conforme disponibilidade do órgão cedente, não prejudicando a execução das tarefas/atividades planejadas correlatas ao desenvolvimento da administração pública municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

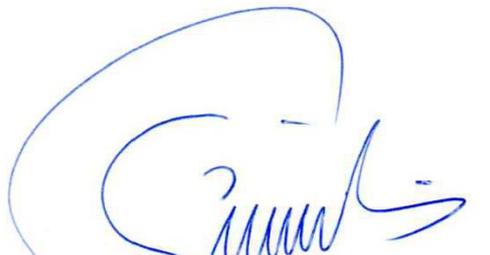


CNPJ: 01.612.486/0001-81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral